



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUDITORIA INTERNA

NOTA ORIENTATIVA Nº.005/2016

Dispõe orientação acerca do uso da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

O AUDITOR INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº.834/2012 e,

Considerando que a formação, o desenvolvimento e o aprimoramento das competências dos servidores incluídos na estrutura da administração pública do município melhora a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços públicos prestados a sociedade;

O R I E N T A:

1. Aos servidores da Prefeitura Municipal de Fundão a realizar cadastro na escola de contas, objetivando realizar formações gratuitas no intuito de melhorar suas habilidades no que tange a prestação de serviços públicos.
2. Para matricular-se nos cursos disponíveis na escola de contas do Tribunal do Espírito Santo, basta o servidor realizar seu cadastro por meio do link <<http://escola.tce.es.gov.br/>>.

Fundão, 26 de agosto de 2016.

JENIFER A. DA SILVA OLIVEIRA
Contadora

LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA
Auditor de Controle Interno

DÉBORA ASSIS LIMA
Analista Administrativo e Financeiro